

Decreto nº 09/79

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Adha-pará, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Decreto:

Artigo 1º) Fica aberto na Portaria da Prefeitura Municipal de Adha-pará, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado à cobertura da seguinte verba do orçamento vigente:

Índigo	Designação	Importância
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
46	Transportes	
88	Transportes Rodoviários	
5342	Estradas Vicinais	
13	Manutenção do Serviço Rodoviário	Cr\$ 50.000,00

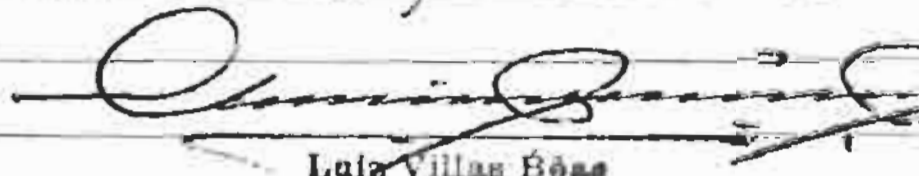
Parágrafo único: as despesas decorrentes com o presente crédito, serão cobertas com a anulação parcial da verba 2.5 - Rodoviário - 3120.00 - Material de consumo - 46 - Transportes - 88 - Transportes Rodoviários - 5342 - Estradas Vicinais - 13 - Manutenção do Serviço Rodoviário

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adha-pará,  
14 de Setembro de 1979.

Francisco de Oliveira Franco  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal, em 14 de Setembro de 19...



Lula Villas Bôas  
SECRETARIO